



Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará

INFORMATIVO CAFBEP FEVEREIRO/2011

Começa um novo tempo na relação CAFBEP x Participante. Faz parte do nosso projeto a divulgação periódica em pequenas notas de assuntos de interesse relevante do participante e assistido. Em papel impresso aos assistidos e, aos ativos, através da intranet do BANPARÁ.

PLANO DE SAÚDE PAS

O plano se encontra em fase final de encerramento. Ressaltamos que o plano foi encerrado não por que o instituidor BANPARÁ quis e sim devido ser um plano de auto-gestão com co-participação de 25% do participante nas consultas, despesas médicas, internamentos e procedimentos cirúrgicos. Além disso, tanto o BANPARÁ quanto a CAFBEP e a AABEP (Associação dos Aposentados) contrataram a operadora de saúde UNIMED para garantir os atendimentos médicos aos funcionários da ativa e aos assistidos, respectivamente. Portanto, tanto os funcionários da ativa quanto os assistidos obtiveram vantagens com a contratação do plano UNIMED, cuja cobertura é de 100% das consultas, despesas médicas, internações e procedimentos cirúrgicos. Evidentemente que é necessária a formalização da adesão ao novo plano para o usufruto dos direitos.

PREV-RENDA - LEMBRETE:

De acordo com o regulamento do plano, a Renda Certa, benefício de quem já está suplementado tem um prazo mínimo de 180 meses (15 anos), conforme opção efetuada em Requerimento, pelo assistido, contado a partir da migração, que se encerrou em junho de 2002, ou no ato da concessão do Benefício para os que se suplementaram já na vigência do Plano.

VALE A PENA POUPAR

Nunca é tarde para fazer uma poupança. Numa conta simples, se alguém guardar R\$-20,00 todo mês em 12 meses terá juntado R\$-246,00 considerando a correção da poupança de 0,5% ao mês, ou seja, compra-se cerca de dois presentes de boa qualidade no natal.

Neste contexto é importante considerar alguns tópicos de uma pesquisa nacional feita por Patrícia Monteiro, apresentada no 29º Congresso Brasileiro de Fundos Pensão, disponível no endereço

<http://www.abrapp.org.br/ppub/portal/adm/editor/UploadArquivos/29congresso/0411/painel4/PatriciaCerqueiraMonteiro.pdf>. Foram entrevistadas 1.809 pessoas, 36% se declararam gastadores ou muito gastadores; 44% dizem poupar todo mês; 31% declaram poupar regularmente para a aposentadoria; 84% dizem não investir por não sobrar dinheiro no mês. Observou a pesquisadora que existe nítida preferência pelo consumo em detrimento da poupança.

EXTRATO DE COTAS / DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS MENSAIS

Já estão disponibilizados no endereço www.cafbep.com.br, os demonstrativos acima. Ao acessar o link serviços online o sistema solicita ao usuário informar a matrícula funcional e o CPF e então solicita ao participante ou assistido criar sua senha.

PATRIMÔNIO

A CAFBEP é uma entidade sem fins lucrativos, cujo objeto destina-se exclusivamente a administração de planos previdenciários dos funcionários e ex-funcionários do BANPARÁ e da própria Entidade. Portanto, a CAFBEP não tem patrimônio próprio, tudo o que existe pertence aos seus participantes. Assim, qualquer demanda judicial que implique dispêndio para cumprir sentença, impacta, na verdade, da parte que cabe a cada um.

AVALIAÇÃO ATUARIAL



Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará

Vem aí a avaliação dos planos previdenciários que definirá o custeio para vigorar a partir do mês de abril de 2011.

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA

A partir deste ano as demonstrações de despesas médicas dos participantes da ativa e dos assistidos (aposentados e pensionistas) relativas ao ano de 2010 para fins de declaração do Imposto de Renda, serão fornecidas separadamente por titular e dependente. Até o dia 28 de fevereiro/2011, estas informações estarão disponíveis no endereço www.cafbep.com.br. A propósito, cabe informar que o órgão regulador aprova o site da Entidade como meio de comunicação com o participante e assistido. Caso o participante e assistido não tenha acesso a internet deverá procurar pessoalmente a CAFBEP que providenciará o impresso em papel.

COMO COMEÇOU A PREVIDENCIA BRASILEIRA

“No ano de 1821, um decreto do Príncipe Regente Pedro de Alcântara tornou-se o primeiro texto legal que registrou o tema Previdência Social no Brasil. Anteriormente, temos conhecimento apenas de um plano de proteção dos oficiais da Marinha (1793), que concedia pensão às suas viúvas e aos filhos dependentes. Nos primórdios da Previdência, conhecemos o MONGERAL, que era um programa de amparo aos funcionários do Ministério da Economia. A origem da Previdência brasileira como a concebemos hoje foi, porém, em 1923 com a Lei Eloy Chaves, que previa a criação de uma Caixa de Aposentadorias e Pensões para cada empresa de estrada de ferro e com abrangência a todos os seus empregados. A partir desta Lei, a proteção social no Brasil passou a contar com uma instituição que oferecia pensão, aposentadoria, assistência médica e auxílio farmacêutico. Ainda hoje, a pensão e a aposentadoria são benefícios indispensáveis para que se caracterize uma instituição previdenciária. Até o ano de 1923, as instituições concediam apenas um ou outro benefício. Na década de 30, o sistema previdenciário reestruturou-se, mantendo as bases corporativas, de modo a responder ao dinamismo político-econômico do início do processo de industrialização brasileiro”

(trecho da publicação **Panorama da Previdência Social Brasileira – 3ª edição – Ministério da Previdência Social** – disponível no endereço <http://www.mpas.gov.br/conteudoDinamico.php?id=422> – versão em português)

PREVINA SEU FUTURO

Ingressando no PREV-RENDA você passa a ter um salário indireto, pois o patrocinador que é o BANPARÁ ou a própria CAFBEP deposita no seu nome o mesmo percentual descontado no contracheque.

Importante: O PREV-RENDA é constituído de uma RENDA CERTA MENSAL TEMPORÁRIA, que será paga no mínimo em 180 meses ou 15 anos contados a partir da requisição do benefício. A contribuição normal do participante é a parte que compõe o fundo individual e a do patrocinador forma o fundo patrocinado. Os recursos aportados para estes dois fundos são destinados a suplementação da aposentadoria. O participante pode requerer o resgate total acumulado nos fundos individual e patrocinado por ocasião do desligamento do patrocinador que são o BANPARÁ e a própria CAFBEP.

Presidente: José Alves Tavares
Diretor Administrativo / Financeiro: Alvaro da Rocha Silva
Diretora de Seguridade: Genyce Pires de Amorim